



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 4/2025

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração para que faça a adequação das vias públicas para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, em conformidade com a Lei da Acessibilidade.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 3 de janeiro de 2025.


Mateus Pereira Coimbra
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 03/01/25
HORAS
AS 10:45**


Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG